

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 164637/2017-9
PROCESSO: 00610096.000377/2018-13
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos**, CPF nº 813.463.604-72, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede à Rua Salgado, 53 - Galpão 03, Bairro: Getúlio Vargas - Aracaju/SE, CEP: 49.055-610, inscrita no CNPJ nº 04.292.445/0001-43, representada por **Sr. Alexandre Barbosa de Miranda**, CPF nº 349.981.954-68, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído ao valor estimado de **R\$ 2.253.019,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil dezenove reais e vinte centavos)**, equivalentes a **12 (doze) parcelas estimadas**, no valor de **R\$ 187.751,60 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 2.253.019,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil e dezenove reais e vinte centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.**
0001 – Rio Grande do Norte.

- Elemento da despesa: 339039.45 – Serviços de Gás.
- Fonte: 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 164637/2017-9
PROCESSO: 00610096.000377/2018-13
PAGINA:

Sendo R\$ 68.842,25 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para atender ao período de 20/12/2018 até 31/12/2018 e R\$ 2.184.176,95 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para atender ao período de 01/01/2019 até 19/12/20189

2018 – R\$ 68.842,25 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Elemento da despesa: 339039.45 – Serviços de Gás.
2019 - R\$ 2.184.176,95 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Elemento da despesa: 339039.45 – Serviços de Gás.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 20/12/2018 até 19/12/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

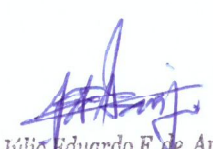
Natal/RN, 18 de Dezembro de 2018.


Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos
Secretário Adjunto de Estado da Saúde Pública do RN


Alexandre Barbosa de Miranda
Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
MAT: 17132-5


Julio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 05 / 01 / 19
PAGINA: 15

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 30,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	M3	10	120	R\$ 3.920,00	R\$ 39.200,00	R\$ 470.400,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 60,0 M³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	12	144	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00	R\$ 635.040,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 90,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	2	24	R\$ 5.194,00	R\$ 10.388,00	R\$ 124.656,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 180,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	2	24	R\$ 5.978,00	R\$ 11.956,00	R\$ 143.472,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 12 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	3	36	R\$ 1.764,00	R\$ 5.292,00	R\$ 63.504,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 18 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	4	48	R\$ 2.058,00	R\$ 8.232,00	R\$ 98.784,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 30 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	7	84	R\$ 2.254,00	R\$ 15.778,00	R\$ 189.336,00

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 164637/2017-9
PROCESSO: 00610096.000377/2018-13
PÁGINA:

Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 45 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	6	72	R\$ 2.646,00	R\$ 15.876,00	R\$ 190.512,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 70 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	3	36	R\$ 3.136,00	R\$ 9.408,00	R\$ 112.896,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 90 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	3	36	R\$ 3.332,00	R\$ 9.996,00	R\$ 119.952,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 240 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	2	24	R\$ 4.352,80	R\$ 8.705,60	R\$ 104.467,20
TOTAL GERAL		54	648		R\$ 187.751,60	R\$ 2.253.019,20

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Processo nº: 003/0050.000182/2018-47
Interessado: Memorando nº 038-2018 - SPC/COPIN/SESED/RN.
Assunto: Pregão Eletrônico nº 016/2018 - Aquisição de Motocicletas. Convênio SENASAP/MD nº 221/2013 (Estruturação das Delegacias Especializadas em Investigação de Homicídios) - SICONV nº 787317/2013.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Homologação dos atos praticados pela Pregoeira da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, designada através da Portaria SEI nº 100/2018-GS/SESED, de 13 de setembro de 2018 (ID 0823150), no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, de nº 16/2018 - CPL/SESED, nos termos da Lei Nacional nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, em conformidade com o pronunciamento da Assessoria Técnica (ID 1300843).
Natal/RN, 04 de janeiro de 2019.
OSMIR DE OLIVEIRA MONTE
Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social do RN

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SEEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO Nº 004/0004.000026/2018-97
AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇOS
A presidente da CPL/SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público a suspensão por tempo indeterminado da Tomada de Preços em referência, que seria realizada no dia 07/01/2019, às 09:30h (horário local), em razão do Decreto 28.689, de 02 de janeiro de 2019, que decreta estado de calamidade financeira no Estado do Rio Grande do Norte e do Art. 4º, inciso VI do Decreto 28.693, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece providências para a revisão das despesas de custeio no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte. Tendo como objeto a Contratação de Empresa para a elaboração dos projetos complementares de engenharia dos edifícios de 28 Escolas Estaduais do Rio Grande do Norte, situadas em diversos municípios do Rio Grande do Norte.
Natal/RN, 04 de janeiro de 2019.
Ana Santana Alves de Medeiros
Presidente - CPL/SEEC

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018 - SIN
O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PM/RN, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN/RN E A EMPRESA MESQUITA LOPES ENGENHARIA LTDA, PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CENTRO CLÍNICO DA POLÍCIA MILITAR DO RN. Convite nº 003/2018 - SIN
Processo Administrativo nº 02210140.000707/2018-72 - SIN. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores DA RATIFICAÇÃO. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitam com o presente instrumento complementar. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, e eficácia sujeita à publicação no Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 13 de dezembro de 2018
CUI. PM. RODRILTO DUARTE GALVÃO
Diretor de Saúde da Polícia Militar - PM/RN
JADER TORRES
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN/RN
JULIETE DA SILVA DELFINO MESQUITA LOPES ENGENHARIA LTDA

Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte-DER

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017-PIJ.
Que entre si celebram o Departamento de Estradas de Rodagem-DER/RN e a EMPREISERV, Empresa de Serviços de Vigilância Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente ajustado e adequação de dotação orçamentária para cobertura das despesas resultantes do contrato no exercício de 2019, com vistas a dar continuidade aos serviços de vigilância Armada para a Sede do DER/RN e para o Aeroporto Dix-Sept Rosado em Mossoró/RN. Valor: no valor estimado de R\$ 7.000.400,00 (sete milhões e quatrocentos reais), para o período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de janeiro e término em 03 de junho de 2019.
Serviços de Vigilância na Sede do DER/RN, em Natal/RN. Dotação Orçamentária: 23201.26.122.0180.268001 - Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 3390.37 - Locação de Mão de Obra. Zona: 0001 - Rio Grande do Norte, sendo: o valor de R\$ 107.733,50, que será pago através da Fonte: 250 - Recursos Diretamente Arrecadados: Serviços de Vigilância no Aeroporto Governador Dix-Sept Rosado em Mossoró/RN. Dotação Orçamentária: 23201.26.781.0009.106801 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária. Natureza da Despesa: 3390.37 - Locação de Mão de Obra. Zona: 0001 - Rio Grande do Norte o valor de R\$

107.176,50, que será pago através da Fonte: 100 - Recursos Ordinários. O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Fundamento Legal: nos art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Autorização Competente: Processo nº 03310611.001459/2018-32-DER. Data e Assinaturas: 04/01/2019 - Eng.º Francisco Maciel Pereira - Diretor Geral-DER/RN em substituição legal e Hêlia Lima dos Santos - Contratada. Publicar-se: Natal/RN, 04 de janeiro de 2019.
Eng.º Francisco Maciel Pereira
Diretor Geral-DER/RN
Em substituição legal

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO GOVERNO CIDADÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
A Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE/Projeto Governo Cidadão, CNPJ: 08.272.049/0001-05, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IEMA uma LRO para reforma do uma agroindústria de beneficiamento de mel, para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAM DO PERÍMETRO F. ADJACÊNCIAS, localizada no município de Pau dos Ferros/RN. ANA CRISTINA OLIMPIO GUEDES SPINELLI
Gerente Executiva do Projeto Governo Cidadão

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.03045 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de aquisição de 02(dois) bombas KSB MEGANORM 80-206, conforme especificações, condições e quantitativo, conforme Processo de Inexigibilidade nº 024/2018. VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. FONTE DE RECURSOS: Reserva Própria da CAERN. Reserva Orçamentária nº 003268/2018 da Conta 7014. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAERN - RILCC e das normas jurídicas incidentes em especial o Art. 30, Inciso I da Lei nº 13.303/2016.
Natal/RN, 27 de novembro de 2018.
Cristostimo Félix de Lima Souza
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.06081 - CONTRATANTES: CAERN - BRASECO S/A. OBJETO: Ampliar a abrangência a execução dos serviços do presente contrato. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. ABRANGÊNCIA: Fica determinado a partir deste termo a ampliação da abrangência da execução dos serviços do contrato para atender a todos os sistemas de tratamento de esgotos operados pela CAERN. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, I, c/c os, I, "a" da Lei nº 8.666/93.
Natal/RN, 04 de janeiro de 2019.
Cristostimo Félix de Lima Souza
Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 00610291/2018-17
Dispensa de Licitação
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ração para camundongos do Laboratório de Rato do LACEN-RN.

DESPACHO - Usando das atribuições que nos são conferidas em ato publicado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, DOE de 24/03/2015, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo em epígrafe em favor de:
EMPRESA Grupo/Item Valor R\$
Portuguez Rações LTDA - 01 7.884,00
Natal, 04 de janeiro de 2018
Maria Goretti Lima de Queiroz
Diretora Geral
Matrícula: 61.559-5

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17.
Processo nº: 00610096.000377/2018.13.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 2.235.019,20, equivalentes a 12 parcelas mensais, no valor de R\$ 187.751,60.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 2.235.019,20, serão custeadas com recursos orçamentários do contratante assim classificados: 24.131.10.303.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 3390.39.45 - Serviços de Gás. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Sendo R\$ 68.842,25 para atender ao período de 20/12/2018 até 31/12/2018 e R\$ 2.184.176,95 para atender ao período de 01/01/2019 até 19/12/2019.
Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 20/12/2018 até 19/12/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Pela Contratante e Alexandre Barbosa de Miranda Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/16.
Processo nº: 101760/2015-7.
Processo: 00610009.001775/2018-81.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Sr. Lindenbergue Azevedo do Nascimento.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Valor: Fica estabelecido para o objeto deste contrato o valor total estimado de R\$ 40.000,00, equivalentes a 12 parcelas mensais a serem atipuladas conforme cronograma estabelecido pela Coordenadoria de Promoção e Saúde - CPS, não podendo ultrapassar o total de até 30 apresentações anuais, cujo valor unitário por apresentação está fixado em R\$ 800,00 reais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 40.000,00 serão custeadas com recursos orçamentários do contratante assim classificados: 24.131.10.305.0021.241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Cultural, Turística, Recreativa e Desportiva. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em saúde. Valor: R\$ 24.000,00. 24.131.10.305.0021.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Cultural, Turística, Recreativa e Desportiva. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em saúde. Valor: R\$ 24.000,00. 24.131.10.305.0021.241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção integral à Saúde do Trabalhador. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Cultural, Turística, Recreativa e Desportiva. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Valor: R\$ 8.000,00.
Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01/01/2019 até 31/12/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Pela Contratante e Lindenbergue Azevedo do Nascimento Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/17.
Processo nº: 125823/2016-3.
Processos: 00610096.000578/2018-50.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa COOPMED - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.
Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 934.397,52, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 77.866,46.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 934.397,52, serão custeadas com recursos orçamentários do contratante assim classificados: 24.131.10.303.0021.238701 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 3390.34.02 - Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/01/2019 até 31/12/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Pela Contratante e Marcelo Matos Cascatto Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/18.
Processo nº: 69787/2017-1.
Processo: 00610096.000729/2018-22.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 2.215.427,39, equivalentes a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 184.618,95.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 2.215.427,39 serão custeadas com recursos do Contratante assim classificados: 24.131.10.303.0021.238701 - Operacionalização das Serviços e Ações Estratégicas e Compensação - FAEC. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390.39.50 - Serviço Médico, Internação Hospitalar, Odontológica e Laboratorial. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.
Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Pela Contratante e Bruno Reis Gouveia Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/17.
Processo: 00610046.000345/2018-03.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa SA LOPES & FILHOS LTDA.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.